



PORTARIA Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CIRO BÄCHTOLD**, designado pela Portaria nº 1.656 de 09 de dezembro de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.007340/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais da Carta-Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Adriane de Souza Gonçalves EIRELI, no âmbito do Campus Colombo:

- I - EVERTON CARLOS PINTO, SIAPE nº 1274668, para a função de fiscal titular da carta-contrato;
- II - MARIANA DO AMARAL ROCHA, SIAPE nº 2212013, para a função de fiscal substituta da carta-contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal da carta-contrato:

- I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução da carta-contrato;
- II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - comunicar por escrito ao gestor da carta-contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BÄCHTOLD, DIRETOR(a)**, em 10/07/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820680** e o código CRC **CBE0CCAA**.